



Brasília, 04 de Dezembro de 2025.

AO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90082/2025

CARTA-PROPOSTA

Prezado (a) Pregoeiro (a),

A **GUSTAVO ALVES CONSULTORIA**, por nome empresarial **50.607.585 JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES**, com sede em Setor Habitacional Vicente Pires Trecho 1 Quadra 2 Conjunto 5 Casa 19 - Brasília / DF, CEP: 72.005-180, inscrita sob **CNPJ o nº 50.607.585/0001-80** e **INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 08.217.782/001-79**, neste ato representada por seu proprietário o **Sr. JOSÉ GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº **1.783.875 SSP DF**, e CPF/MF nº **696.393.371-53**, domiciliado Setor Habitacional Vicente Pires Trecho 1 Quadra 2 Conjunto 5 Casa 19 - Brasília / DF, CEP: 72.005-180, vem submeter à apreciação de vossa senhoria sua proposta de preços para a licitação acima mencionada, conforme abaixo descrito.

PASSAMOS A FORMULAR A SEGUINTE PROPOSTA:

1. PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO EDITAL

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16,	Balança Eletrônica	UND	8	R\$ 930,99	R\$ 7.447,92
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					R\$ 7.447,92

- a. Valor Total da Proposta **R\$7.447,92 (SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS);**
- b. validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos** contados da data da licitação.



2. CATÁLOGO DOS PRODUTOS CONFORME OFERTA PARA CADA ITEM:

ITEM: 16

BALANÇA PESADORA E CONTADORA

MARCA: BALMAK QUICK

DESCRIÇÃO

A BALANÇA DIGITAL BALMAK QUICK 3 EM 1 INTEGRA PESAGEM, CÁLCULO DE PREÇOS E CONTAGEM DE PEÇAS EM UM ÚNICO EQUIPAMENTO, IDEAL PARA DIVERSOS SEGMENTOS COMERCIAIS. COM EFICIÊNCIA E PRECISÃO, CONTA COM UM DESIGN MODERNO E RESISTENTE.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- VERSATILIDADE 3 EM 1: REALIZA PESAGEM, COMPUTAÇÃO DE PREÇOS E CONTAGEM DE PEÇAS.
- ALTA CAPACIDADE E PRECISÃO: SUPORTA ATÉ 33 KG COM DIVISÕES DE 2G (ATÉ 6 KG), 5G (DE 6 KG A 15 KG) E 10G (DE 15 KG A 33 KG).
- BATERIA DE LONGA DURAÇÃO: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE ATÉ 45 HORAS.
- DISPLAY LED DUPLO: DISPLAYS DE LED VERMELHO DE 19,5 MM DE ALTURA PARA FACILITAR A LEITURA.
- TECLADO RESISTENTE: TECLADO COM 23 TECLAS MECÂNICAS DURÁVEIS, INCLUINDO FUNÇÕES COMO TARA E ZERO.
- FUNÇÃO ECO ENERGY: DESLIGA SEGMENTOS DO LED AUTOMATICAMENTE EM REPOUSO.
- ESTRUTURA ROBUSTA: CONSTRUÍDA EM PLÁSTICO ABS INJETADO, COM COR PRETA.
- PRATO DE PESAGEM: PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL ESPELHADO (28 X 21 CM).
- PROTEÇÃO AVANÇADA: RESISTÊNCIA A INTERFERÊNCIAS E SOBRECARGA MECÂNICA.
- NIVELAMENTO PRECISO: NÍVEL BOLHA INTEGRADO PARA AJUSTE E PESAGENS EXATAS.

FICHA TÉCNICA



TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (90-250V AC, 50/60HZ)

CAPACIDADE MÁXIMA: 33 KG

DIVISÕES DE PESAGEM:

- 2G (ATÉ 6 KG)
- 5G (DE 6 KG A 15 KG)
- 10G (DE 15 KG A 33 KG)

ÁREA ÚTIL DE PESAGEM: 28 X 21 CM

DIMENSÕES TOTAIS (AXLXC): 11,5 X 30,5 X 31,5 CM

COR: PRETO

BATERIA: INTERNA RECARREGÁVEL DE 4V3AH COM AUTONOMIA DE ATÉ 45 HORAS

TECLADO: 23 TECLAS MECÂNICAS TIPO TACTILE SWITCH

DISPLAY: LED VERMELHO COM SEGMENTOS DE 19,5 MM DE ALTURA

MATERIAL: GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO

PRATO DE PESAGEM: AÇO INOXIDÁVEL ESPELHADO

BOTÃO LIGA/DESLIGA: MECÂNICO NA LATERAL DA BALANÇA

PROTEÇÕES:

- CONTRA INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS E DE RADIOFREQUÊNCIA
- CONTRA SOBRECARGA MECÂNICA

NIVELAMENTO: NÍVEL BOLHA INTEGRADO DE 1,3 CM DE DIÂMETRO





3. OBSERVAÇÕES:

- a. Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR, seja qual for o motivo.
- b. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses para os itens propostos, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços, sem a possibilidade de prorrogação. Caso seja assinado termo de contrato decorrente da ata SRP, o mesmo poderá ser prorrogado pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses.
- c. O prazo de entrega do objeto é o previsto no Edital, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho (NE) assinada. Declaro, para fins de recebimento da NE, que o nosso e-mail é jk.licitacoes.df@gmail.com. Havendo alteração do e-mail declarado, caberá a contratada informar esta alteração, não sendo aceito alegação de não recebimento da NE pela falta de atualização de e-mail.
- d. **Na condição de ME/EPP e visando o preço mais vantajoso, nossa proposta logística depende da aquisição de múltiplos itens junto a fornecedores distintos. Ressaltamos que, em caso de adjudicação de mais de um item e sendo exigida a entrega em remessa única, há uma alta probabilidade de inviabilidade de fornecimento. Solicitamos, desde já, que a Administração avalie a permissão de entregas em lotes separados ou, alternativamente, a aceitação de nossa desistência formal dos itens, em observância aos princípios da exequibilidade e do tratamento favorecido.**
- e. Declaro que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, aceitando e submetendo-se, às suas condições, exceto às limitações aqui citadas, e que obteve do Pregoeiro e Equipe de Apoio, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca do objeto a executar;
- f. Declaro que no preço unitário de cada item ofertado estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para a entrega do objeto licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento de empregados, fretes, impostos, como também, as despesas indiretas, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas.
- g. Declaro que esta empresa é optante pelo Simples Nacional.
- h. Declaro para os devidos fins que de acordo com o Art. 3º da Lei



Complementar nº 123/2006, que se trata a proponente de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, enquadrando-se no inciso I da referida Lei.13.

- i. A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- j. A proponente declara que sua oferta foi elaborada com base nas condições e preços de mercado vigentes na data desta proposta e visa estrito atendimento ao edital. Caso, por decisão da Administração, seja aceita solução técnica diversa ou de especificação distinta daquela originalmente prevista no Termo de Referência, a execução do fornecimento seguirá exatamente o que for expressamente aprovado e registrado nos documentos formais do processo. Esclarece, ainda, que eventual apresentação de produto cujas especificações se mostrem diferentes daquelas inicialmente previstas no Termo de Referência ocorrerá somente mediante anuência expressa do órgão licitante e que, se tal anuência não for concedida, a consequência jurídica cabível é unicamente a desclassificação da proposta, nos termos do art. 59, II, da Lei 14.133/2021, não configurando a conduta como infração sujeita às sanções dos arts. 156 e seguintes da mesma lei.

4. DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 077 BANCO INTER

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 34624197-9

OU

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1022-7

CONTA CORRENTE: 76559-7



5. CONTATOS:

E-MAIL: gustavo0978@gmail.com

FONE: (61) 99839-3435

Gustavo Alves

6. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL:

50.607.585 JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES

50.607.585/0001-80

JOSÉ GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES

PROPRIETÁRIO



Município de Marmeleteiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleteiro, 04 de Fevereiro de 2026.

Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2326/2025

Constitui objeto deste documento, a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis em geral, brinquedoteca, câmara fria, kid play, playground, equipamentos hospitalares, equipamentos e materiais diversos (lona para tatame, tatame, soprador de folhas, tenda e vasos decorativos, etc.), atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes, observadas as características e demais condições definidas neste processo e seus anexos.

Após análise da documentação enviada pela licitante segue o parecer:

EMPRESA	ITEM	PARECER
50.607.585 JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES	16	Reprovado. Não atende os requisitos. Possui display LED e pedimos em LCD. Prato de tamanho inferior. Não desliga automaticamente.

Cintia Maria Scolari

Fiscal de Contratos

